
RESOLUÇÃO Nº 36/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Atividades ano 2023 e Plano de Ação ano 2024 da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Badminton.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 7/08/2023, Ata nº 14;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, Ata n 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o relatório de atividades ano 2023 e o plano de ação ano 2024 da Associação Luverdense de Badminton.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 8 de agosto de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT